



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ TO
GABINETE DA PREFEITA

Fone: (63) 3428-1105 CNPJ 25.063.892/0001-09 AV. Araguaia S/N – CENTRO



DECRETO N.º 48/2020, de 24 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
PLACAR
DATA**

24 / 08 / 2020

ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port.: 106/2020

Retifica o Decreto n.º 045/2020 que Institui Comissão Temporária Especial de Transição de Mandato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ -TO, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Instrução Normativa n.º 002, de 28 de setembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 045/2020 de 17 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

DECRETA:

Art. 1º retifica-se o Parágrafo Único do Art. 13 do Decreto n.º 045/2020 de 17 de agosto de 2020, passando a ser redigido da seguinte forma:

“Art. 13. Ficam suspensos o pagamento de todas as despesas relativas à aquisição de bens e serviços empenhadas no orçamento em vigor, inclusive as liquidadas, até a conclusão dos procedimentos relativos à transição.

Parágrafo Único. Excetuam-se ao disposto no artigo anterior, as despesas previdenciárias, consignados, assessoria jurídica e contábil, duodécimo do Poder Legislativo, tarifas de energia elétrica, água, telefone, salários dos servidores efetivos, terceirizados e contratados, diárias, combustível, despesas decorrentes de ordem judicial, medicamentos, EPI's e demais insumos de combate ao COVID-19, os demais processos de pagamentos independentemente se de secretarias ou fundos, serão objetos de autorização específica por parte do gabinete”

Art. 2º Este Decreto retroagirá seus efeitos a data de 17 de agosto de 2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaia - TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE

Prefeita Municipal Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20